



PORTARIA SEMAD Nº219/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 669/2023; **CONSIDERANDO** atestado médico; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER estabilidade gestante, a servidora, Sra. **JESSICA PATRICIA DA SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 87.025-1, a contar de 23 de maio de 2023.

Art. 2º- Fica a servidora ciente de que:

- I- Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade;
- II- Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- III- Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração